



IPASSP-SM

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**
CNPJ: 04.870.834/0001-09

Rua Venâncio Aires, 2035, sala 106, Centro, CEP 97010-005, Santa Maria - RS
Fone: 3286-2881 - e-mail: contato@ipasspsm.net

IPASSP-SM

Política de Investimentos

2012

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| 1. Introdução | 3 |
| 2. Características e Objetivos do RPPS | 3 |
| 2.1 Características do RPPS | 3 |
| 2.2. Programação Financeira 2012..... | 5 |
| 2.3. Desempenho da Meta Atuarial..... | 6 |
| 2.4. Estrutura Organizacional da Unidade Gestora Única | 8 |
| 2.5. Objetivos..... | 9 |
| 3. Avaliação de Cenário Macroeconômico | 10 |
| 3.1. Cenário em 2011 | 10 |
| 3.2 Perspectivas para 2012 | 11 |
| 4. Modelo de Gestão | 16 |
| 5. Estratégia de Alocação de Recursos..... | 17 |
| 5.1. Ativos Autorizados | 17 |
| 5. 2. Dos Limites Gerais..... | 21 |
| 5. 3. Das Vedações..... | 23 |
| 5.4. Definição das Alocações..... | 24 |
| 6. Metodologia de Gestão da Alocação..... | 26 |
| 7. Disposições finais..... | 27 |

1. Introdução

Atendendo à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, com ênfase à Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e à Resolução Bacen Nº 3922, de 25 de novembro de 2010, que determina os limites de alocação dos recursos dos RPPS, o IPASSP-SM, por meio de sua Diretoria Executiva, apresenta a Política de Investimentos para o ano de 2012, devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo, conforme Ata nº124/2011, de 15 de dezembro de 2011.

Além de tratar-se de uma formalidade legal que fundamenta e norteia todo o processo de tomada de decisão relativa aos investimentos do IPASSP-SM, a Política de Investimentos é um instrumento gerencial necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos do Fundo de Previdência no decorrer do exercício, com o objetivo de manter seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial.

A definição da Política de Investimentos visa buscar um incremento de receita para o Fundo de Previdência através de alternativas do mercado financeiro que apresentem, simultaneamente, as melhores condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência. Por meio dessa política, pretende-se, ainda, alcançar índices de rentabilidade compatíveis com os previstos no cálculo que define a meta atuarial do exercício, IPCA + 6% a.a.

Foi adotado o IPCA por ser o índice oficial do Governo Federal utilizado para medição das metas inflacionárias.

2. Características e Objetivos do RPPS

2.1. Características do RPPS

O Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria - IPASSP-SM é uma autarquia, constituída como órgão da administração indireta, com personalidade jurídica de direito público interno, dotada de

autonomia administrativa, patrimonial e financeira, com sede e foro na cidade de Santa Maria, e criada em 03/12/2001 pela Lei Municipal N° 4483/2001.

De acordo com o Estudo Atuarial efetuado a partir dos dados de 30 de dezembro de 2010, o número de servidores titulares ativos de cargos efetivos é de 3027, e o de beneficiários é de 1001; destes, 771 são aposentados e 230 são pensionistas. Além dos 1001 beneficiários, o Instituto também é responsável pelo pagamento de proventos e pensões a 363¹ servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara de Vereadores, cujos recursos são repassados à Autarquia, por meio de aportes financeiros mensais, para fazer face à folha de pagamento desses segurados.

Desde a criação do IPASSP-SM, em janeiro de 2002, até 31 de outubro de 2011, acumulam-se, no Fundo de Previdência, recursos financeiros aplicados no montante de R\$ 107.706.463,26 (cento e sete milhões, setecentos e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos), que se encontram distribuídos no mercado financeiro em investimentos adequados aos Regimes Próprios de Previdência Social, da seguinte forma:

| Composição dos Investimentos do IPASSP-SM | | | |
|--|--------------------|-----------------------|---------------|
| RENDA FIXA | | | |
| Fundos de Investimentos - CNPJ | | Valores - % | |
| BB Atuarial Conservador - IMA B | 07.442.078/0001-05 | 26.254.443,91 | 24,38 |
| BB Atuarial Moderado - IMA B | 07.861.554/0001-22 | 7.353.078,87 | 6,83 |
| BB RF Conservador - IRFM | 07.111.384/0001-69 | 734.173,82 | 0,68 |
| BB Liquidez FIC - IRFM 1 | 11.328.882/0001-35 | 875.191,57 | 0,81 |
| Banrisul Previdência Municipal – IMA Geral | 08.960.975/0001-73 | 10.842.826,03 | 10,07 |
| Banrisul Previdência Municipal II – IMA Geral | 10.199.942/0001-02 | 9.835.530,32 | 9,13 |
| Banrisul Previdência Municipal II – IMA Geral | 10.199.942/0001-02 | 2.037.149,86 | 1,89 |
| Banrisul Previdência Municipal III – IMA B | 11.311.863/0001-04 | 1.812.876,57 | 1,68 |
| Caixa RS IPCA | 10.646.870/0001-96 | 6.674.865,00 | 2,33 |
| Caixa Novo Brasil - IMA B | 10.646.895/0001-90 | 11.350.673,68 | 10,54 |
| Caixa Brasil IMA-B | 10.740.658/0001-93 | 17.683.716,46 | 16,42 |
| Caixa Brasil IMA-Geral | 11.061.217/0001-28 | 6.956.363,25 | 6,46 |
| Caixa Brasil IMA-B 5 | 11.060.913/0001-10 | 2.785.913,92 | 2,59 |
| Caixa Brasil IPCA IV Multimercado | 14.120.213/0001-61 | 2.506.660,00 | 2,33 |
| Total | | 107.706.463,26 | 100,00 |

Nota Explicativa: Considerados os saldos das aplicações no dia 31 de outubro.

¹ Os dados relativos a pagamento de proventos e pensões - outubro de 2011

O Orçamento para 2012 prevê ingressos de receita ao Fundo de Previdência no valor de R\$ 59.133.000,00 (cinquenta e nove milhões, cento e trinta e três mil reais), com despesas fixadas no valor de R\$ 46.030.000,00 (quarenta e seis milhões e trinta mil reais), restando, portanto, para a formação de reservas, o equivalente a R\$ 13.103.000,00 (treze milhões, cento e três mil reais), que representa o superávit do orçamento projetado para exercício de 2012, a ser contabilizado no patrimônio do Fundo de Previdência, juntamente com as reservas acumuladas até 31 de dezembro de 2012.

2.2. Programação Financeira 2012

A partir do orçamento de 2012, considerando a receita prevista, a despesa fixada e o saldo das reservas de 2011, elaboramos a seguinte programação financeira, que visa estimar o crescimento patrimonial do Fundo de Previdência em termos de constituição de reservas do RPPS.

| Orçamento 2012 | |
|--|-------------------|
| Receita Prevista 2012 | R\$ 59.133.000,00 |
| Despesas Fixadas 2012 | R\$ 46.030.000,00 |
| Saldo para Formação de Reservas 2012 | R\$ 13.103.000,00 |
| Fluxo para Formação de Reservas – janeiro | R\$ 2.015.846,12 |
| Fluxo Mensal para Formação Reservas – demais meses | R\$ 1.007.923,08 |

Nota Explicativa: Formação de reservas do mês de janeiro compreende o repasse da contribuição relativa ao mês de dezembro e do 13º salário 2011.

| Programação Financeira 2012 | | | | |
|--|-------------------------|------------------------|---|-------------------------|
| Saldo financeiro em 31.10.2011 | | | | 107.706.463,26 |
| Ingressos líquidos estimados até 31.12.2011 | | | | 1.280.450,25 |
| Saldo Financeiro Inicial de 2012 (projetado) | | | | R\$ 108.986.913,51 |
| Mês | Ingresso Líquido Mês | Valor Acumulado Mês | Projeção Meta: IPCA 5,55%+ 6,00%= 11,88% | Valor Acumulado Fim Mês |
| jan/12 | 2.015.846,12 | 111.002.759,67 | 1.043.642,62 | 108.986.913,51 |
| fev/12 | 1.007.923,08 | 113.054.325,36 | 1.062.931,34 | 112.046.402,28 |
| mar/12 | 1.007.923,08 | 115.125.179,78 | 1.082.401,41 | 114.117.256,70 |
| abr/12 | 1.007.923,08 | 117.215.504,27 | 1.102.054,54 | 116.207.581,19 |
| mai/12 | 1.007.923,08 | 119.325.481,89 | 1.121.892,45 | 118.317.558,81 |
| jun/12 | 1.007.923,08 | 121.455.297,42 | 1.141.916,88 | 120.447.374,34 |
| jul/12 | 1.007.923,08 | 123.605.137,37 | 1.162.129,57 | 122.597.214,30 |
| ago/12 | 1.007.923,08 | 125.775.190,02 | 1.182.532,30 | 124.767.266,94 |
| set/12 | 1.007.923,08 | 127.965.645,40 | 1.203.126,86 | 126.957.722,32 |
| out/12 | 1.007.923,08 | 130.176.695,33 | 1.223.915,04 | 129.168.772,25 |
| nov/12 | 1.007.923,08 | 132.408.533,45 | 1.244.898,68 | 131.400.610,37 |
| dez/12 | 1.007.923,08 | 134.661.355,20 | 1.266.079,60 | 133.653.432,12 |
| | 13.103.000,00 | 134.661.355,20 | 13.837.521,29 | 135.927.434,80 |
| Projeção Saldo das Reservas Final 2012 | | | | 135.927.434,80 |

Nota Explicativa: O Saldo inicial do Exercício 2012 é composto por valores estimados. A projeção da Meta Atuarial tomou como base o Relatório Focus do dia 18.11.2011.

Os resultados da programação financeira mostram que, até o final de 2012, o IPASSP-SM poderá ter, em reservas financeiras, um valor aproximado de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais).

2.3. Desempenho da Meta Atuarial

Desde a data de sua criação, o IPASSP-SM vem, em média, a longo do tempo, atingindo a meta atuarial exclusivamente em investimentos de renda fixa. A tabela nos mostra que, de 2002 a 2008, esse índice oscilou com tendência a queda; no entanto, a rentabilidade foi positiva até 2006, com índices acima da meta, o que significa que, nesse Política de Investimentos – 2012

período, também houve um crescimento real no patrimônio do Fundo Previdenciário. Em 2007, a rentabilidade alcançada foi equivalente à da meta atuarial. Em 2008, como pode ser visto na tabela, a rentabilidade alcançada ficou abaixo da meta atuarial; porém, não comprometeu de imediato o Fundo Previdenciário devido aos resultados positivos dos anos anteriores. Diante disso, os técnicos do Instituto entendem que um impacto dessa natureza sobre o plano de custeio do Fundo Previdenciário também deve ser analisado ao longo do período. Para o ano de 2009, em decorrência da permanência em investimentos de renda fixa, a rentabilidade alcançada também ficou abaixo da meta atuarial, considerando-se como medidor inflacionário o INPC. A partir de 2010, o cálculo atuarial passou a utilizar como índice de meta atuarial o IPCA como parâmetro. Nesse ano, de 2010, a meta atuarial foi alcançada, inclusive com um pequeno ganho real. Para o ano de 2011, a rentabilidade alcançada pelas aplicações dos recursos do IPASSPSM, até 31 de outubro, supera o previsto para a meta atuarial em 1,10 %, já que a meta calculada para esse período é de 10,64%, e os rendimentos obtidos atingiram o percentual de 11,74%. A expectativa é de que, para os meses de novembro e dezembro, haja uma rentabilidade compatível com os atuais índices, o que nos permite inferir que será atingida a meta atuarial prevista para o ano de 2011. O comparativo da rentabilidade dos recursos do RPPS em relação à meta atuarial podem ser visualizados na tabela abaixo:

| Tabela Metas Atuariais IPASSP-SM | | | | | |
|---|---------------------|----------------|---------------|------------------------|------------|
| Ano | Saldo Acumulado R\$ | Rendimento R\$ | Rentabilidade | INPC + 6% a. a. | Ganho Real |
| 2002 | 909.778,38 | 346.714,05 | 28,20 | 17,41 | 10,79 |
| 2003 | 4.489.110,49 | 656.177,37 | 23,13 | 15,83 | 7,30 |
| 2004 | 5.414.210,44 | 910.526,76 | 15,32 | 12,18 | 3,14 |
| 2005 | 11.330.226,59 | 1.852.505,48 | 17,45 | 10,82 | 6,63 |
| 2006 | 20.631.015,74 | 2.489.843,50 | 13,89 | 8,66 | 5,23 |
| 2007 | 36.609.149,99 | 3.300.166,74 | 10,92 | 10,92 | 0 |
| 2008 | 51.411.169,63 | 5.266.935,23 | 11,33 | 12,88 | (1,55) |
| 2009 | 66.492.119,70 | 4.988.329,25 | 8,18 | 8,62 | (0,44) |
| A partir do ano de 2010, a Meta Atuarial do IPASSP-SM passou a ser o IPCA | | | | | |
| Ano | Saldo Acumulado R\$ | Rendimento R\$ | Rentabilidade | IPCA + 6% a.a. | Ganho Real |
| 2010 | 87.609.647,20 | 10.113.708,24 | 12,44 | 12,25 | 0,19 |
| 2011 | 107.706.463,26 | 7.625.401,46 | 10,64 | 11,74 | 1,10 |

Nota Explicativa: A partir do ano de 2010, a meta atuarial passou a ser medida pelo índice do IPCA + 6 % a.a. As informações referentes ao ano de 2011 são parciais – acumulados até 31 de outubro.

2.4. Estrutura Organizacional da Unidade Gestora Única

O IPASSP-SM, em atendimento à Legislação que dispõe sobre os RPPS, possui uma estrutura organizacional composta pelos seguintes órgãos para tomada de decisões de investimentos:

- a) Comitê de Investimentos;
- b) Diretoria Executiva; e
- c) Conselho Deliberativo.

Do Comitê de Investimentos:

Ao Comitê de Investimentos cabe fazer o acompanhamento e o controle da movimentação financeira e tomar decisões sobre os resgates e aplicações dos recursos previdenciários para atender aos fluxos operacionais. Os trabalhos de acompanhamento e controle são aqueles previstos no Decreto Executivo nº 061/2006.

Da Diretoria Executiva:

Representada pelo Diretor-Presidente e pelo Diretor Geral, desempenha funções referentes à coordenação, liderança e articulação ampla das atribuições inerentes ao controle do patrimônio e dos investimentos do RPPS.

Além de ser responsável pelas autorizações legais, cabe à Diretoria Executiva tomar as decisões para a implementação dos ajustes estabelecidos na Política de Investimentos.

Do Conselho Deliberativo:

É responsável pela aprovação da Política de Investimentos dos recursos do Fundo de Previdência e das revisões que poderão acontecer no decorrer do exercício de 2012.

É, ainda, de sua competência analisar e fiscalizar a aplicação dos recursos previdenciários quanto à forma, ao prazo e à natureza dos investimentos.

2.5. Objetivos

A Política de Investimentos exerce um papel importante dentro do sistema gerencial de controle, organização e manutenção do RPPS. Conduz melhor a administração dos ativos financeiros e facilita a comunicação entre os gestores e o mercado financeiro. Além disso, possibilita fazer adequações no âmbito do sistema de previdência, em decorrência de possíveis mudanças advindas do controle dos recursos aplicados no mercado financeiro e que possam afetar o patrimônio do Fundo.

Consiste em um instrumento gerencial que possibilita à Diretoria Executiva e ao Conselho Deliberativo, órgãos envolvidos na gestão dos recursos, buscarem uma melhor definição das diretrizes básicas e dos limites de risco a que serão expostos os conjuntos de investimentos do IPASSP-SM.

A política de investimentos estabelece, ainda, o referencial de rentabilidade a ser buscado pelos gestores, a adequação das aplicações aos ditames legais e a estratégia de alocação de recursos para o período de 01/01/2012 a 31/12/2012.

No intuito de alcançar o índice referencial de rentabilidade para as aplicações dos recursos previdenciários, a estratégia de investimento proposta prevê sua diversificação nos segmentos de renda fixa e renda variável. As aplicações em renda fixa serão efetuadas em fundos de investimentos e/ou aquisição de títulos públicos. As aplicações em renda variável serão efetuadas em fundos de investimentos.

As aplicações em fundos de investimentos, no segmento renda fixa ou renda variável, poderão ser efetuadas em mais de uma instituição financeira oficial e, preferencialmente, em fundos de investimentos organizados para receber recursos no termos da legislação aplicada aos RPPS.

A Administração do IPASSP-SM, por meio da política de investimentos, pretende preservar o capital do RPPS, mantendo-se os investimentos em aplicações legais

consideradas, pelos especialistas, como as de menor risco e com melhores condições de manutenção da taxa de rentabilidade esperada, dentro dos limites legais e operacionais, e da liquidez adequada dos ativos, traçando-se, dessa forma, uma estratégia de investimentos capaz de garantir a meta atuarial anual ou, se possível, superá-la.

3. Avaliação de Cenário Macroeconômico

Para a elaboração da Política de Investimentos de 2012, foi indispensável que, na data da formulação da proposta dos investimentos do RPPS, os gestores buscassem, junto a publicações de entidades públicas e privadas, informações sobre o cenário econômico do momento, bem como sobre suas perspectivas futuras.

3.1. Cenário em 2011

A inflação medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), conforme tabela abaixo, refletiu um cenário de grande volatilidade no decorrer do ano de 2011, iniciando o ano em patamares bastante elevados, apresentando queda no meio do ano e tendências de elevação no decorrer do segundo semestre. Da mesma forma, o índice Geral de Preços (IGP-M) também sofreu uma desaceleração, atingindo, em julho, seu menor valor. No entanto, a partir de agosto, esse índice começou a apresentar tendência de elevação.

| Índices | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro |
|---------|---------|-----------|-------|-------|------|-------|-------|--------|----------|---------|
| INPC | 0,94 | 0,54 | 0,66 | 0,72 | 0,57 | 0,22 | 0,00 | 0,42 | 0,45 | 0,32 |
| IPCA | 0,83 | 0,80 | 0,79 | 0,77 | 0,47 | 0,15 | 0,16 | 0,37 | 0,53 | 0,43 |
| IGP-M | 0,79 | 1,00 | 0,62 | 0,45 | 0,43 | -0,18 | -0,12 | 0,44 | 0,65 | 0,53 |

A meta de inflação, estabelecida pelo Banco Central para 2011, foi de em 4,5% a.a., com variação de dois pontos percentuais para cima ou para baixo. Com os sinais de elevação dos preços e com o interesse de manter a inflação no centro da meta, o governo

continuou a promover ajustes na taxa de juros, chegando a 12,50% no mês de julho/2011. Porém, a partir do mês de julho, com o agravamento da crise europeia e para proteger a economia do país, o governo optou por uma redução nas taxas de juros, que, em 19/10/2011, foi reduzida a 11,50%, o que pode ser visualizado na tabela abaixo:

| | | | | | | | |
|------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Reunião | 156 ^a | 157 ^a | 158 ^a | 159 ^a | 160 ^a | 161 ^a | 162 ^a |
| Data | 19/01/11 | 02/03/11 | 20/04/11 | 08/06/11 | 20/07/11 | 31/08/11 | 19/10/11 |
| Taxa Selic | 11,25% | 11,75% | 12,00% | 12,25% | 12,50% | 12,00% | 11,50% |

No que se refere ao cenário externo, o ano de 2011 foi marcado por uma grande incerteza relativamente às economias industrializadas, passando pela economia dos Estados Unidos da América, que, até o momento, mesmo apresentando sinais de melhora, não conseguiu superar as dificuldades, e continua com a previsão de crescimento modesto.

Na Europa a tensão encontra-se localizada no Mercado Comum Europeu, com a forte deterioração da economia dos países componentes da Zona do Euro, iniciando pelas menores, como Grécia, Portugal e Espanha, e expandindo-se para economias maiores, como Itália e França, o que tende a ser o principal assunto para economia global dos próximos meses.

Ações governamentais foram implementadas com vistas a assegurar o funcionamento e a liquidez dos mercados monetários internacionais; no entanto, não foram suficientes para impedir uma alta volatilidade nos mercados financeiros e de capitais, e nos preços das commodities.

3.2. Perspectivas para 2012

A partir das informações contidas na última Ata do Copom, a de nº 162, de 18 e 19/10/2011, podemos vislumbrar 2012 como um ano de muita volatilidade nos mercados internacionais, com alguns períodos de recuperação e outros de profunda instabilidade,

necessitando, constantemente, da intervenção dos governos para garantir equilíbrio da economia.

A economia mundial enfrenta período de incerteza muito acima da usual, com deterioração relevante nas perspectivas de crescimento dos países avançados e moderação da atividade nos países emergentes. Nesse ambiente, os riscos para a estabilidade financeira global, financeiros e fiscais, se ampliaram, entre outros, devido à exposição de bancos internacionais a dívidas soberanas de países com desequilíbrios fiscais, principalmente na Zona do Euro. Nessa região, desde a última reunião do Copom, houve piora na classificação de risco de dívidas bancárias e soberanas. Ressalte-se que os níveis de aversão ao risco – por exemplo, os mensurados pelas taxas de *swaps* de *default* de créditos (CDS) de bancos da Zona do Euro – atualmente são comparáveis aos observados durante a crise de 2008/2009. Em outra perspectiva, taxas de desemprego elevadas por longo período, aliadas à necessidade de ajustes fiscais, bem como limitado espaço para ações de política monetária, têm contribuído para redução nas projeções de crescimento dos países avançados, ou mesmo de seu crescimento potencial, indicando ciclo econômico mais amplo e volátil. De fato, o indicador antecedente composto divulgado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), referente a agosto, reforçou os sinais de inflexão da atividade nas principais economias, com perspectivas de menor crescimento neste e nos próximos semestres e, em alguns casos, de que haja recessão. Os indicadores desagregados do *Purchasing Managers Index* (PMI) de setembro, referentes à atividade na indústria e no setor de serviços, em geral são consistentes com esse cenário. Também tem havido redução nas projeções de crescimento para importantes economias emergentes. No que se refere à política monetária, as economias maduras continuaram com posturas acomodatórias, em casos específicos com novas iniciativas não-convencionais no campo da política monetária. Sobre inflação, os núcleos persistem em níveis moderados no G3 (EUA, Zona do Euro e Japão), com alguma deterioração marginal na Zona do Euro e no Reino Unido. Nas economias emergentes, de modo geral, o viés da política monetária é expansionista.

No cenário central com que trabalha o Copom, a taxa de inflação se posiciona em torno da meta em 2012.

Esse cenário foi construído e analisado sob a perspectiva de modelos que identificam de modo mais abrangente os mecanismos de transmissão dos desenvolvimentos externos para a economia brasileira – entre outros, os canais do comércio, do preço de importações e da volatilidade externa. Como hipótese de trabalho, admite-se que a atual deterioração do cenário internacional cause um impacto sobre a

economia brasileira equivalente a um quarto do impacto observado durante a crise internacional de 2008/2009. Além disso, supõe-se que a atual deterioração do cenário internacional seja mais persistente do que a verificada em 2008/2009, porém, menos aguda, sem observância de eventos extremos. No cenário central, entre outras repercussões, ocorre moderação da atividade econômica doméstica, os preços das *commodities* nos mercados internacionais e a taxa de câmbio mostram certa estabilidade. Mesmo com um ajuste moderado no nível da taxa básica de juros, a taxa de inflação no horizonte relevante se posiciona em torno da meta em 2012, em patamar inferior ao que seria observado caso não fosse considerado o supracitado efeito da crise internacional.

O Copom considera que, desde sua última reunião, os riscos para a estabilidade financeira global se ampliaram e, assim, contribuíram para a continuidade do processo de deterioração do cenário internacional, que, já naquela oportunidade, contemplava reduções generalizadas e de grande magnitude nas projeções de crescimento para os principais blocos econômicos. O Comitê entende que permanecem elevadas as chances de que restrições às quais hoje estão expostas diversas economias maduras se prolonguem por um período de tempo maior do que o antecipado. Nota ainda que, nessas economias, parece limitado o espaço para utilização de política monetária e prevalece um cenário de restrição fiscal. Além disso, em importantes economias emergentes, apesar da resiliência da demanda doméstica, o ritmo de atividade tem moderado, em parte, consequência de ações de política e do enfraquecimento da demanda externa, via canal do comércio exterior. Dessa forma, o Comitê avalia que o cenário internacional manifesta viés desinflacionário no horizonte relevante.

Para o Copom, acumulam-se evidências apoiando a visão de que a transmissão dos desenvolvimentos externos para a economia brasileira se materializa por intermédio de diversos canais, entre outros, redução da corrente de comércio, moderação do fluxo de investimentos, condições de crédito mais restritivas e piora no sentimento de consumidores e de empresários. O Comitê entende que a complexidade que cerca o ambiente internacional contribuirá para intensificar e acelerar o processo em curso de moderação da atividade doméstica, que já se manifesta, por exemplo, no recuo das projeções para o crescimento da economia brasileira neste e no próximo ano. Dito de outra forma, o processo de moderação em que se encontra a economia – decorrência das ações de política implementadas desde o final do ano passado – tende a ser potencializado pela fragilidade da economia global.

O Copom pondera que, embora esteja em curso moderação da expansão da demanda doméstica, ainda são favoráveis as perspectivas para a atividade econômica. Essa avaliação encontra suporte em sinais que, apesar de indicarem arrefecimento, apontam que a expansão da oferta de crédito tende a persistir tanto para pessoas físicas quanto para pessoas jurídicas; e no fato de a confiança de consumidores, a despeito de acomodação na margem, encontrar-se em níveis elevados. O Comitê entende, adicionalmente, que a atividade doméstica continuará a ser favorecida pelas transferências públicas, bem como pelo vigor do mercado de trabalho que se reflete em taxas de desemprego historicamente baixas e em crescimento dos salários, apesar de certa acomodação na margem.

O Copom reafirma sua visão de que a inflação acumulada em doze meses alcançou o pico no último trimestre, bem como de que a mesma começa a recuar no trimestre corrente e, assim, a se deslocar na direção da trajetória de metas. O Comitê avalia que, por si só, essa inversão de tendência contribuirá para melhorar as expectativas dos agentes econômicos, em especial dos formadores de preços, sobre a dinâmica da inflação nos próximos trimestres. Adicionalmente, o Comitê entende que essa melhora no sentimento será potencializada pelo processo, ora em curso, de reavaliação do ritmo da atividade, doméstica e externa, neste e nos próximos semestres.

Em suma, o Copom reconhece um ambiente econômico em que prevalece nível de incerteza muito acima do usual, e pondera que o cenário prospectivo para a inflação, desde sua última reunião, acumulou sinais favoráveis. O Comitê nota que, no cenário central com que trabalha, a taxa de inflação se posiciona em torno da meta em 2012, bem como identifica riscos decrescentes à concretização de um cenário em que a inflação convirja tempestivamente para o valor central da meta.

Nesse contexto, dando seguimento ao processo de ajuste das condições monetárias, o Copom decidiu, por unanimidade, reduzir a taxa Selic para 11,50% a.a., sem viés.

A demanda doméstica ainda se apresenta robusta, especialmente o consumo das famílias, em grande parte devido aos efeitos de fatores de estímulo, como o crescimento da renda e a expansão do crédito. Entretanto, iniciativas recentes reforçam um cenário de contenção das despesas do setor público. Também se apresentam como importantes fatores de contenção da demanda agregada, a substancial deterioração do cenário internacional e ações macroprudenciais implementadas. Esses elementos e os desenvolvimentos no âmbito parafiscal são parte importante do contexto no qual decisões futuras de política monetária serão tomadas,

com vistas a assegurar a convergência tempestiva da inflação para a trajetória de metas.

O Copom entende que, ao tempestivamente mitigar os efeitos vindos de um ambiente global mais restritivo, ajustes moderados no nível da taxa básica são consistentes com o cenário de convergência da inflação para a meta em 2012.

Diante dessa análise do COPOM, podemos esperar que, para a manutenção do crescimento da economia, o governo deverá utilizar-se dos instrumentos de política fiscal e monetária disponíveis, dentre os quais se encontra a Taxa Básica de Juros, de modo manter os índices inflacionários em percentuais que não coloquem em risco o desenvolvimento do país, nem afetem o consumo interno, que possui a capacidade de manter o aquecimento da produção industrial.

Considerando-se essa previsão em relação à economia brasileira e mundial, espera-se que o mercado financeiro reaja positivamente e proporcione melhores rentabilidades aos investimentos dos regimes próprios de previdência social, de modo a assegurar, dentre aquelas alternativas legais, retornos que atinjam, pelo menos, os índices da meta atuarial.

Por fim, tendo em vista a grande quantidade de informações que chegam diariamente aos gestores dos RPPS, oriundas de diversas instituições e profissionais que atuam no mercado de capitais, inclusive do próprio setor governamental, entendemos que as tomadas de decisões, principalmente em relação aos investimentos de curto prazo, dependem mais de ações internas dos RPPS, numa visão de oportunidade dentre as alternativas que a legislação autoriza, do que de apostas em investimentos de longo prazo, opção que configura, no momento, um cenário econômico de dúvidas e incertezas.

A partir dos dados do “Relatório de Mercado – Focus” do dia 18/11/2011, podem ser verificadas as expectativas do Mercado Financeiro para as principais variáveis econômicas para o ano de 2012:

| Expectativas de Mercado | | | | | | |
|--|--------------|-------------|--------|--------------|-------------|--------|
| | 2011 | | | 2012 | | |
| Mediana – Agregado | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje |
| IPCA (%) | 6,50 | 6,48 | 6,48 | 5,60 | 5,56 | 5,55 |
| IGP-DI (%) | 5,87 | 5,73 | 5,73 | 5,19 | 5,19 | 5,20 |
| IGP-M (%) | 5,82 | 5,75 | 5,75 | 5,29 | 5,26 | 5,29 |
| IPC-Fipe(%) | 5,65 | 5,58 | 5,59 | 5,11 | 5,11 | 5,14 |
| Taxa de Câmbio - fim de período (R\$/US\$) | 1,75 | 1,75 | 1,75 | 1,75 | 1,75 | 1,75 |
| Taxa de Câmbio - média do período (R\$/US\$) | 1,66 | 1,66 | 1,66 | 1,74 | 1,75 | 1,75 |
| Meta Taxa Selic - fim de período (%aa) | 11,00 | 11,00 | 11,00 | 10,50 | 10,00 | 10,00 |
| Meta Taxa Selic - média do período (% aa) | 11,78 | 11,78 | 11,78 | 10,50 | 10,09 | 10,06 |
| Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB) | 39,00 | 38,65 | 38,60 | 38,00 | 38,00 | 38,00 |
| PIB (% de crescimento) | 3,30 | 3,16 | 3,16 | 3,51 | 3,50 | 3,50 |
| Produção Industrial (% de crescimento) | 2,00 | 1,55 | 1,37 | 3,90 | 3,74 | 3,68 |
| Conta Corrente (US\$ bilhões) | -55,10 | -55,00 | -55,00 | -68,31 | -68,63 | -68,63 |
| Balança Comercial (US\$ bilhões) | 27,00 | 28,00 | 28,00 | 18,90 | 18,90 | 18,00 |
| Invest. Estrangeiro Direto (US\$ bilhões) | 60,00 | 60,00 | 60,00 | 51,80 | 54,00 | 55,00 |
| Preços Administrados (%) | 5,90 | 6,00 | 6,00 | 4,55 | 4,50 | 4,50 |

4. Modelo de Gestão

De acordo com a Resolução do BACEM nº 3922/2010, a atividade de gestão das aplicações dos recursos do IPASSP-SM, para o exercício de 2012, será realizada por meio de gestão própria.

As aplicações das disponibilidades financeiras do RPPS serão efetuadas em instituição financeira oficial, preferencialmente em agências bancárias localizadas no Município de Santa Maria-RS.

Para a escolha da instituição financeira oficial, o IPASSP-SM observará os seguintes critérios:

- a) A instituição financeira oficial deve ser uma entidade pública, conforme entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul -TCE/RS;
- b) No Município de Santa Maria, os recursos poderão ser aplicados no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Banco do Estado do Rio Grande do Sul;

c) Para receber recursos do RPPS, a instituição financeira deverá apresentar documentos que possibilitem à Administração do IPASSP-SM avaliar a solidez patrimonial daquela, verificar o volume de recursos e a experiência positiva no exercício da atividade de administração de recursos de terceiros;

d) A instituição financeira deverá apresentar, sempre que solicitado pelo IPASSP-SM, a relação dos tipos de investimentos que possui nos segmentos permitidos pela Resolução Bacen N° 3922/2010, bem como a declaração daqueles que forem organizados nos termos desta.

5. Estratégia de Alocação de Recursos

A política de investimentos refere-se à alocação dos recursos do IPASSP-SM entre as instituições financeiras. Esses recursos serão alocados em segmentos de renda fixa, por meio de fundos de investimentos e/ou aquisição de títulos públicos, e em segmentos de renda variável, por meio de fundos de investimentos, respeitando-se todos os limites, condições e vedações estabelecidas pela Resolução Bacen N° 3922/2010 ou por outra legislação que venha a complementá-la ou substituí-la, procurando-se sempre maximizar a rentabilidade dentro dos menores níveis de risco. Outras modalidades de investimentos previstas na referida Resolução serão analisadas no decorrer do exercício, com possibilidade de alteração na Política de Investimentos aqui proposta, caso essas alternativas se tornem mais atrativas em termos de rentabilidade.

5.1. Ativos Autorizados

A alocação dos recursos do RPPS nos segmentos de Renda Fixa, Renda Variável e/ou imóveis, deverá restringir-se aos limites definidos na resolução Bacen 3922/2010, conforme abaixo:

Segmento de Renda Fixa

No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

II – até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” do inciso I;

III – até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;

IV – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

V – até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos

do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

VI – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto;

VII – até 5% (cinco por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão “crédito privado”.

As operações que envolvam os ativos previstos na alínea “a” do inciso I deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

As aplicações previstas nos incisos III e IV subordinam-se à condição de que a respectiva denominação não contenha a expressão “crédito privado”. Já as aplicações previstas nos incisos III e IV e na alínea “b” do inciso VII requerem que o regulamento do fundo determine:

I – que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e

II – que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela, direta ou indiretamente, controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

As aplicações previstas no inciso VI e na alínea “a” do inciso VII subordinam-se às seguintes condições:

I – que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;

II – que o regulamento do fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela, direta ou indiretamente, controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII não deverá exceder o limite de 15% (quinze por cento) dos recursos do RPPS.

Segmento de Renda Variável

No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social subordinam-se aos seguintes limites:

I – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem, em sua denominação e em sua política de investimento, indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;

II – até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;

III – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos

Política de Investimentos – 2012

determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II;

IV – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;

V – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;

VI – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.

As aplicações previstas no segmento de renda variável, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor, conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.

Segmento de Imóveis

As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.

Os imóveis que, por ventura, forem vinculados por lei ao regime próprio de previdência social poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, desde que estas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.

Conforme estabelecido na Resolução 3922/2010, para fins de cômputo dos limites definidos, não são consideradas as aplicações no segmento de imóveis.

5.2. Dos Limites Gerais

Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos na Resolução 3922/2010, equiparam-se às aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos

regimes próprios aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.

As cotas de fundos de investimento dos segmentos de renda fixa e de renda variável podem ser consideradas ativos finais desde que os prospectos dos respectivos fundos contemplem previsão de envio das informações das respectivas carteiras de aplicações para o Ministério da Previdência Social na forma e periodicidade por ele estabelecidas.

As aplicações em poupança ficam igualmente condicionadas à exigência de que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado.

As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidos para os fundos de investimento de que trata a Resolução.

As aplicações em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia; as aplicações em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto; e ainda, as aplicações em cotas de fundos de investimento de renda variável constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.

O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo de investimento.

A observância do limite acima descrito é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo de investimento.

5.3. Das Vedações

A modelo do que foi feito em relação aos limites gerais, procurou-se observar com rigor as vedações impostas pela legislação. Assim, é vedado ao regime próprio de previdência social:

I – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

II – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos em que o ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;

III – aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

IV – praticar as operações denominadas day-trade, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e

V – atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos na Resolução.

6. Definição das alocações dos Recursos IPASSP-SM

Diante dos ativos autorizados, observando-se as determinações da Resolução Bacen N° 3922/2010, para os investimentos do IPASSP-SM, propõe-se adotar como parâmetros máximos os percentuais definidos no quadro abaixo. A regra básica que norteará as aplicações do IPASSP-SM é a da diversificação, com vistas a minimizar os efeitos causados por desempenhos indesejáveis em um ou outro segmento de aplicação.

Essa proposta visa permitir aos gestores a flexibilização dos investimentos, durante o exercício de 2012, dentro das alternativas propostas e de outras que possam vir a apresentar, no decorrer do ano, as melhores condições na seguinte ordem de preferência: Segurança, Solvência, Liquidez, Transparência e, por último, Rentabilidade, cuja escolha dependerá da análise de cada investimento em relação à variável risco. Ainda, quanto àqueles investimentos com prazos para resgate superior a trinta dias, a quantia a ser aplicada dependerá de prévio estudo do Comitê de Investimentos quanto ao fluxo de caixa e disponibilidades financeiras do Fundo Previdenciário.

| Alocação dos Recursos | Limite Resolução | Limite Alocação |
|---|-------------------------|------------------------|
| Segmento de Renda Fixa | | |
| I – Até 100 % (cem por cento) em: | | |
| a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); | 100% | 0% |
| b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” deste inciso, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia; | 100% | 70% |
| II – Em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea “a” do inciso I; | 15% | 0% |
| III – até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia; | 80% | 50% |
| IV – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de | 30% | 0% |

Política de Investimentos – 2012

| | | |
|--|-----|----|
| desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto; | | |
| V – até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; | 20% | 0% |
| VI – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto; | 15% | 0% |
| VI – até 5% (quinze por cento) em: | | |
| a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou | 5% | 0% |
| b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão “crédito privado”. | 5% | 5% |
| Renda Variável | | |
| I – até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50; | 30% | 5% |
| II – até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50; | 20% | 1% |
| III – até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo; | 15% | 2% |
| IV – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem; | 5% | 3% |
| V – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado; | 5% | 0% |
| VI – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores. | 5% | 0% |
| OBS: O somatório dos investimentos em Renda Variável não poderá exceder a 30 % dos recursos do RPPS. | | |
| Imóveis | | |
| As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social. | | |

Entretanto, deve-se considerar que os recursos do IPASSP-SM encontram-se, na data da elaboração da Política de Investimentos para o ano 2012, alocados nos segmentos:

| Alocação dos Recursos | Valor aplicado R\$ | % |
|--|---------------------------|---------------|
| Renda Fixa | 105.199.803,26 | 97,67 |
| Fundos de investimento cujas carteiras estejam representadas exclusivamente pelos títulos de emissão do Tesouro Nacional | 55.289.802,93 | 51,33 |
| Fundos de investimento em indicadores de desempenho de renda fixa/referenciados | 43.235.135,33 | 40,14 |
| Ativos em enquadramento | 6.674.865,00 | 6,20 |
| Renda Variável | 2.506.660,00 | 2,33 |
| Fundos de investimento multimercado | 2.506.660,00 | 2,33 |
| TOTAL | 107.706.463,26 | 100,00 |

Nota Explicativa: Os saldos dos recursos apresentados nesta Tabela são do dia 31/10/2011.

7. Metodologia de Gestão da Alocação

A estratégia de investimentos dessa política foi traçada a partir das perspectivas para a economia, com ênfase na política monetária, no panorama político e no comportamento das principais variáveis econômicas, observando-se a legislação pertinente. Essa conjuntura será acompanhada para a realização de revisões periódicas e possíveis alterações na condução dos investimentos planejados neste documento.

Será avaliada a aderência à Política de Investimentos e ao cumprimento da meta atuarial através de relatórios trimestrais. Também serão realizadas análises das rentabilidades através de acompanhamentos diários e mensais, efetuando-se comparativos com o Benchmark e indicadores econômicos. As estratégias de investimento foram elaboradas com ênfase à aversão ao risco.

O regime próprio de previdência social somente poderá aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento gerido por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, considerada, pelos responsáveis pela gestão de

recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:

I – de baixo risco de crédito; ou

II – de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, nos casos de Gestão Própria ou Gestão Mista, conforme disposto na Resolução, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

7. Disposições finais

Essa Política de Investimentos foi elaborada dentro das normas da Resolução BACEN nº 3922/2010, do Banco Central do Brasil, quanto ao regramento das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Por outro lado, deve-se considerar que:

1- os regimes próprios de previdência social que possuíam, em 25 de novembro de 2010, na data da entrada em vigor da Resolução, aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira até o vencimento correspondente, ou, na inexistência deste, por até 180 (cento e oitenta) dias.

2- Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos na Resolução, ficam os regimes próprios de previdência social impedidos de efetuar novas

aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.

3- Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos na Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ocorrência.

Essa Política de Investimentos mostra que o IPASSP-SM opta por uma gestão com perfil conservador, o que significa não se expor a um alto nível de risco; procurando, porém, atingir, no mínimo, a meta atuarial.

Portanto, dadas tais expectativas, a variável-chave para a decisão de alocação é a probabilidade de satisfação da meta atuarial para o exercício de 2012.

Santa Maria, 15 de dezembro de 2011.

EGLON DO CANTO SILVA
 Diretor Presidente